



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Indicação 028/2021

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilson José de Gois, para que providencie a sinalização adequada do estacionamento em frente ao Paço Municipal.

Os vereadores Celso Inocêncio Leite e Silvio de Mazzi dos Santos com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, indicam ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que providencia a sinalização adequada do estacionamento em frente ao Paço Municipal, em proteção aos pedestres.

Justificativa

Alguns dos carros que utilizam o estacionamento em frente a prefeitura acabam invadindo a calçada, impossibilitando o trânsito dos pedestres que acabam tendo que trafegar na rua, o que, por si só é um risco para a integridade dos usuários da via. Mais grave ainda é o fato de muitos desses pedestres serem estudantes do ensino infantil, fundamental e médio. Assim, vemos como necessária a colocação de sinalização adequada para orientar os condutores, como faixas limites e até a placa de sinalização.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.

Celso Inocêncio Leite
Vereador

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador